

**DECRETO Nº 023,**

**12 DE MARÇO DE 2010.**

**“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 483, de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 489, de 12 de março de 2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 489/10, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Atividade 2603 – Manutenção das atividades da EMATER	
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições (665)	R\$ 12.340,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (667)	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - PF (671)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de Terceiros - PJ (674)	R\$ 5.500,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
PROJETO: 1601 – EXPANSÃO das atividades da EMATER	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (678)	R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE	R\$ 25.840,00
---------------	---------------

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2010.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

